



Processo nº 01053/2022

Parecer nº 072/2023 CEC/RS

Projeto “ORQUESTRA JOVEM E ESCOLA CASA DA MÚSICA – AACAMUS - 3ª EDIÇÃO - 2023”.

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	4
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	1
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	1
5 Nota de Prioridade	4,28



O PROJETO que tem um viés importante no desenvolvimento dos estudantes em trabalhar com a música e a sensibilidade do ritmo, percepção auditiva, coordenação e memória comportamento na prática musical individual dos integrantes da orquestra, buscando aprimorar de forma conjunta, as realizações de apresentações musicais externas através de diferentes ambientes como (escolas, igrejas, hospitais e asilo) no formato de gratuidade. O Proponente tem dentro dos critérios a proposta de realizar os musicais nas áreas internas da Casa de Música, incentivando e preparando os alunos para execução musical ao público. Além das oficinas de músicas as apresentações serão todas com gratuidade e inclusão social à população, entende-se que o projeto compõe uma parcela significativa na construção destes jovens de escolas públicas, também com baixa renda, ou sem quaisquer condições econômicas, que tem intenção de aprender algum instrumento musical, proporcionando Bolsa de Incentivo para Alunos na necessidade deste aporte financeiro e permanência de alunos durante o ano.

O ambiente musical saudável a crianças e jovens propicia autoestima elevada, agrega valores e responsabilidades, cria disciplina e forma cidadãos conscientes, além de transformar uma comunidade em geral.

Importante neste mérito cultural através do investimento local, na captação de no mínimo 50% do aporte de incentivo a carta de intenção de patrocínio de empresas, que ajudaria na elevação da pontuação sobre os quesitos de avaliação, e apoio de prefeituras

locais para ceder espaços de salas e teatros.

Proponente menciona o plano pedagógico para as crianças, como carga horária, além de reuniões e acompanhamento das famílias junto aos professores.

O projeto não contempla nota máxima pelo fato da carta de intenção de patrocínio, mas preenche quase todos os critérios dentro da análise e votação.

Em conclusão, o projeto **“ORQUESTRA JOVEM E ESCOLA CASA DA MÚSICA – AACAMUS - 3ª EDIÇÃO - 2023”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 493.140,00** (quatrocentos e noventa e três mil e cento e quarenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.



Pró-cultura RS